



Portaria Nº 00591951 de 14 de Fevereiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71529433	MAGALI TERESOPOLIS REIS AMARAL	21.12.2023	21.12.2025	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00591968 de 14 de Fevereiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92086960	MARIANA DE CASTRO BRANDAO CARDOSO	15.02.2023	15.02.2025	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00591972 de 14 de Fevereiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71575880	ALOISIO MACHADO DA SILVA FILHO	11.04.2023	11.04.2025	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00591978 de 14 de Fevereiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92027948	ROGERIO DE ANDRADE BARROS	15.02.2023	15.02.2025	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00591982 de 14 de Fevereiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71001383	CARLOS CESAR UCHOA DE LIMA	27.02.2023	27.02.2025	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00591988 de 14 de Fevereiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro

de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71605572	ARIANE CEDRAZ MORAIS	13.11.2022	13.11.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00591995 de 14 de Fevereiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92080626	ALINE DE FREITAS SANTOS	15.02.2023	15.02.2025	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00592005 de 14 de Fevereiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92078510	MARIANA LINS E SILVA COSTA	15.02.2023	15.02.2025	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00592008 de 14 de Fevereiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92035904	BIANKA SOUSA MARTINS SILVA	15.02.2023	15.02.2025	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

4º AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o Resultado Final do **Processo Seletivo Simplificado** para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - **Edital nº 002/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 26/05/2022, homologado pela Portaria nº 326/2022, publicada no DOE, edição de 01/07/2022, convoca a candidata abaixo relacionada, para comparecer à Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, **no período de 23 de fevereiro a 09 de março de 2023**, das 09 às 11 horas e das 15 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, para a entrega dos documentos constantes do Anexo deste Aviso, necessários à contratação.

Feira de Santana, 14 de fevereiro de 2023.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Tabela 1 - Candidata Convocada em vaga reservada para candidatos negros

Área de Atuação / Formação	CH	Convocados	Classificação
Técnico de Nível Médio - Técnico de Enfermagem (Cargo 103)	30h	ANGELA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA OLIVEIRA	3º

ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:

- No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia), conforme previsto no Item 14.3 do Edital:
 - Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
 - Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função

temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e comprovante de registro no respectivo Conselho;

c) Títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) Título de eleitor e comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral ou Certidão do TRE ou TSE - emitida através do site: www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral(comprovante de justificativa não será aceito);

f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

g) Declaração de bens;

h) Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil) - NÃO SERÁ

ACEITO CONTRACHEQUE COMO COMPROVANTE (caso seja inscrito);

i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

j) Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados ou Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho expedido pelo órgão de pessoal ou dirigente da Unidade onde o servidor possui outro vínculo público (caso tenha acumulação legal de cargos públicos) ou Ato de exoneração ou requerimento para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

k) Certificado de reservista para os homens;

l) 01 (uma) foto 3x4 recente;

m) Comprovante de residência atual;

n) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal, Estadual, Militar Eleitoral, disponíveis nos seguintes sites:

- Antecedentes Criminais: www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp
- Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
- Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
- Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

o) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (para aqueles que já exerceram função pública), disponível em: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

p) Carteira do Órgão de Classe e respectiva Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente (caso a função esteja diretamente vinculada a carreiras de profissões regulamentadas);

q) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

r) Número de conta corrente do Banco do Brasil;

s) Certidão de Nascimento ou RG de filho(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

t) Curriculum Vitae para as funções de nível médio, e Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) para as funções de nível superior;

u) Todos os títulos e certificados apresentados para computo do barema.

2. Comprovação Vacinal COVID 19.

3. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

4. O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

5. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. PORTARIAS UESB

Nº 079, de 14/02/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4280.2023.0001787-94; RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR o discente MARCELO NOLASCO, matrícula 2021M0031, do curso de Mestrado em Educação, para integrar a Comissão para elaboração do projeto para implantação do curso de Doutorado em Educação, campus universitário de Vitória da Conquista, constituída por meio da Portaria nº 0192/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 15/04/2022, em substituição ao discente ROGÉRIO GUSMÃO DO CARMO. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 0192/2022.

Nº 080, de 14/02/2023 - O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Direção da Edição UESB - EDIUESB, constante do Processo SEI nº

072.4208.2022.0042070-94, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo relacionados, para compor o COMITÊ EDITORIAL desta Universidade, pelo período de 20/11/2020 a 19/11/2024: REPRESENTANTE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS: Profª. Drª. Gleide Magali Lemos Pinheiro, cadastro nº 72.280342, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de presidente; REPRESENTANTE DAS ÁREAS DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS: Prof. Dr. Flávio Antônio Fernandes Reis, cadastro nº. 72.548039, lotado no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, Campus Universitário de Vitória da Conquista; Prof. Dr. José Rubens Mascarenhas De Almeida, cadastro nº. 72.277827, lotado no Departamento de História - DH, Campus Universitário de Vitória da Conquista; REPRESENTANTE DA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS: Prof. Dr. Érico Rodrigo Mineiro Pereira, cadastro nº. 72.589064, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas- DCSA, Campus Universitário de Vitória da Conquista; Profª. Drª Delza Rodrigues De Carvalho, cadastro nº. 72.411412, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas- DCSA, Campus Universitário de Vitória da Conquista; REPRESENTANTE DAS ÁREAS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, SAÚDE E MEIO AMBIENTE: Profª. Drª Alba Benemérita Alves Vilela, cadastro nº. 72.000378, lotada no Departamento de Saúde II - DS II, Campus Universitário de Jequié; Prof. Dr. César Augusto Casotti, cadastro nº. 72.456127, lotado no Departamento de Saúde I - DS I, Campus Universitário de Jequié; 72.456127-9 REPRESENTANTES DAS ÁREAS DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, EXATAS E DA TERRA: Profª. Drª Adriana Dias Cardoso, cadastro nº. 92.021362, lotada no Departamento de Fitotecnia e Zootecnia - DFZ, Campus Universitário de Vitória da Conquista; Prof. Dr. Luciano Brito Rodrigues, cadastro nº. 72.368656, lotado no Departamento de Tecnologia Rural e Animal - DTRA, Campus Universitário de Itapetinga; REPRESENTANTES DA EDITORA: Cássio Márcilio Matos Santos, cadastro nº.72.363209, lotado na Edições UESB, Campus Universitário de Vitória da Conquista; Yuri Chaves Souza Lima, cadastro nº. 72.539990, lotado na Edições UESB, Campus Universitário de Vitória da Conquista; Natalino Perovano Filho, cadastro nº. 72.492033, lotado na Edições UESB, Campus Universitário de Vitória da Conquista; Jacinto Braz David Filho, cadastro nº. 72.365408, lotado na Edições UESB, Campus Universitário de Vitória da Conquista. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/11/2020, ficando revogada a Portaria nº 04/2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 09/01/2019.

Nº 081, de 14/02/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º Art. 1º - HOMOLOGAR as inscrições da Seleção Pública para Magistério Superior - Professor Visitante - Edital 231/2022, alterado pela Portaria 016/2023, publicados respectivamente no Diário Oficial do Estado em 17 de dezembro de 2022 e 10 de janeiro de 2023, conforme abaixo: CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA Área de Pesquisa: Ciências Sociais Aplicadas - 01 vaga - Adjunto - DE - Contrato até 30/07/2025 - Elisabeth Regina Loiola da Cruz Souza - Deferida - Guélmer Júnior Almeida de Faria - Indeferida (Não atendeu os requisitos exigidos pelo Edital nº 213/2022, no subitem: 2.1 na alínea g - i; vi; vii; viii). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 082, de 14/02/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o Decreto nº 21.900, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 11/02/2023. RESOLVE: Art. 1º Em virtude da SUSPENSÃO das atividades do dia 22 de fevereiro de 2023, conforme Decreto nº 21.900, de 10/02/2023, a compensação das horas não trabalhadas será cumprida mediante acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho nos dias úteis antes ou após a data citada, de acordo com Instrução Normativa a ser expedida pela Secretaria de Administração - Saeb. Parágrafo único. Excetuam-se do dispositivo neste artigo, os serviços essenciais cuja prestação não admita interrupção. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00591672 de 14 de Fevereiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA BAIÁ**, matrícula nº 72559556, para, em razão de Férias no período de 20 de Fevereiro de 2023 a 11 de Março de 2023, substituir **HALYSSON FRANKLEYNYELLY DIAS SANTOS**, matrícula nº 72553921, no cargo Diretor, do(a) DEPARTAMENTO EST LINGUIST E LITERÁRIOS.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00591674 de 14 de Fevereiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BELARMINO DE JESUS SOUZA**, matrícula nº 72001596, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2023 a 02 de Março de 2023, substituir **CLEIDE DE LIMA CHAVES**, matrícula nº 72372447, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO DE HISTÓRIA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00591711 de 14 de Fevereiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art.